



## Portaria N° 222/2023, de 18 de Agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Resolução N° 02/2019.

**Art. 1°** - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao Sr. **Roque Matos Braga**, para custeio de despesas com locomoção a Sessão Legislativa Municipal, no dia 18 de agosto do ano corrente.

**Art. 2°** - AUTORIZA a Tesouraria da Câmara Municipal a pagar ao Sr. **Roque Matos Braga** a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 01 (uma) diária, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

  
**FRANCISCO JOSÉ BRASILEIRO LADISLAU**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA